



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.016-028/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.323.996.0001-90 com sede à Rua Capitão Bento, nº 16, Centro, Caraubas/RN, CEP: 59.780-000, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Referente a Contratação de Show Artístico da Banda Saia Rodada, com duração mínima de uma 01h40min (uma hora e quarenta minutos) para fins da Tradicional Cavalgada de Comemoração da Emancipação Política no dia 05 de maio de 2024. Valor global do contratado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 10/04/2024 a 10/07/2024.

Passa e Fica/RN, em 09 de Abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240410093258 - Data/Hora Publicação: 10/04/2024 09:33:42

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO –
SRP Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02.002-028/2024**

O Pregoeiro da PMPF torna público que no dia 23/04/2024 às 08h 01 min, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Objetivando Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para comunicação visual e execução de pórticos (nas entradas leste: saída para Nova Cruz, norte: saída para São José do Campestre, oeste: Serra de São Bento e sul: Tacima/PB) feitos com estrutura metálica revestido com placas de ACM (Aluminuim Composite Material).

Edital disponível em: licitafacil.tce.rn.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: (84) 98161-5550.

Passa e Fica/RN, em 09 de Abril de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240410093400 - Data/Hora Publicação: 10/04/2024 09:34:24

DECRETO

DECRETO Nº 013

Decreto nº 013, de 09 de abril de 2024.

Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde no bairro Bela Vista, zona urbana deste município.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a implantação da nova Unidade Básica de Saúde no bairro Bela Vista, na zona urbana deste município, que oportunizará a otimização dos atendimentos de saúde básica naquela localidade;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo municipal estabelecer a denominação oficial dos prédios, vias e logradouros públicos do Município;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2024, neste município, do ex-prefeito Antônio Fernandes de Queiroz, homem público que mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Passa e Fica, nascido em 14 de novembro de 1932, filho de João Fernandes Sobrinho e Joaquina Fernandes de Queiróz, governou a cidade de Passa e Fica de 1977 ao ano de 1983, sendo responsável direto por um período de grande avanço e desenvolvimento deste município;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, a lembrança de sua memória por meio da denominação de tão importante equipamento público constitui justa e honrada homenagem

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Genival Barbosa, no bairro Bela Vista, de "Unidade Básica de Saúde Bela Vista Sul - Prefeito Antônio Fernandes de Queiroz".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 09 de abril de 2024; 61º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240410093456 - Data/Hora Publicação: 10/04/2024 09:35:52

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02.016-028/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação da empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 05.323.996.0001-90, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a Contratação de Show Artístico da Banda Saia Rodada, em

conformidade com a Lei no 14.133 de 2021, junto a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nas conformidades do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Determino a publicação em sítio eletrônico oficial.

Passa e Fica/RN, 09 de abril de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240410113456 - Data/Hora Publicação: 10/04/2024 23:35:34

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2024-GP

Portaria nº 110/2024-GP, de 10 de abril de 2024.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO ALEX DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240410113736 - Data/Hora Publicação: 10/04/2024 23:38:06



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020